



DESPACHO DE ESCLARECIMENTO CAPESP 04/2016 - NATAÇÃO

Trata-se de despacho que tem por objetivo esclarecer questões acerca do **CAPESP 04/2016**, referente ao **Convênio 20/2015**, em observância ao Regulamento de Compras e Contratações e orientações do Comitê Brasileiro de Clubes.

No que se refere à desistência da Empresa Natação Comércio de Artigos Esportivos Ltda. ME, observa-se que a mesma não foi convidada e a resposta encaminhada pode ter ocorrido por erro interno da empresa no momento de encaminhar a desistência, considerando que o documento é assinado pelo mesmo representante da empresa Pró Swim, esta sim devidamente convidada.

Tendo em vista que a resposta era pela desistência, e considerando o Ofício circular N° 18708/2016 – GP/CBCf, o qual informava acerca de possíveis irregularidades com a referida empresa, o processo de aquisição seguiu com análise das propostas das outras empresas interessadas.

As razões expostas neste Despacho passam a compor o CAPESP 04/2016, gerando os efeitos cabíveis.

São Paulo, 14 de dezembro de 2017

Paulo Cesar Mário Movizzo

Vice-Presidente no exercício da Presidência